



ATA N.º 33

(1ª Sessão extraordinária do ano de 2020 – Reunião do Executivo)

---Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente informa que foi recebido um *email* no passado dia 06 de fevereiro, registado na correspondência na mesma data, com o nº140, da Sr.ª Maria Beatriz Pinto Portilheiro, candidata às bolsas de estudo para o ano letivo 2019/2020, no qual a candidata quer ver explicado qual o motivo para o seu nome não constar do edital nº 1/2020, publicitado em 31 de janeiro, como uma das candidatas com direito à bolsa de estudo. Posto isto, e de acordo com o regulamento próprio, foi marcada a presente reunião extraordinária para a Junta se pronunciar.-----

---ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2019/2020-----

DELIBERAÇÃO N.º 266. A Junta, após analisar uma vez mais o assunto, deliberou, por unanimidade, não atribuir bolsa de estudo à candidata Maria Beatriz Pinto Portilheiro, mantendo a deliberação nº 237/2019, tomada na reunião de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove, na qual consta, que a candidata não cumpriu com todos os requisitos da candidatura, nomeadamente a entrega do Certificado de Matrícula válido para o ano letivo 2019/2020, conforme prevê a alínea d) do nº1, do art.º 7º, do regulamento em vigor, “*Certificado de matrícula com a especificação da área de estudo e ano*”, sendo publicitado no edital nº9/2019 datado de vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove.-----



---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente

Roberto Aguilar Bazan

O Secretário

Janet Juncos

O Tesoureiro

Haia Balsani Belzer